

**GABINETE DO PREFEITO**

Praça Joaquim Capuchinho, 34 – Centro CEP 39536-000 - Indaiabira-MG  
TeleFax: (38) 3824 9118 E.mail: indaiabiramg@yahoo.com.br

**PORTARIA Nº 139/2017**

**“Dá nova redação a portaria 015/2017,  
substituindo Presidente da Licitação da CPL –  
Comissão Permanente de Licitação”.**

O Prefeito Municipal de Indaiabira, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade na Lei Orgânica e nos termos do Art. 51 e o inciso XVI do Art. 6º da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993,

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear o servidor abaixo relacionado para exercer a função de presidente da Comissão permanente de licitação no âmbito do Poder Executivo do Município de Indaiabira-MG, para realização de todos os atos relativos aos procedimentos licitatórios a serem instaurados durante o exercício de 2017.

**ISZAEI DE SÁ SANTOS;**

Art. 2º Os demais membros, que compõem a referida comissão, permanecem inalteradas, a saber:

**ÂNGELA SILVA SOARES**, Secretária;  
**JOSÉ WILIAN MENDES DA CONCEIÇÃO**, Membro;  
**ADEMILSON PEREIRA**, Membro Suplente

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario e permanecendo inalteradas as demais disposições da portaria nº 015/2017.

Prefeitura Municipal de Indaiabira, em 02 de maio de 2017.



**José Svirino da Silva**  
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi publicada no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Indaiabira no dia 02/05/2017, nos termos da Lei Municipal nº 299 de 24/08/2011.  
Gabinete do Prefeito,  
02/05/2017.

Romeu Alex Miranda de Melo  
Sec de Adm. Rec. Humanos